



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.071, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
399	020605	18.541.0024.1043	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.500,00
TOTAL GERAL					31.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
154	020402	10.301.0012.1014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
242	020502	12.365.0014.1021	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-21.500,00
TOTAL GERAL					-31.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de janeiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 28/01/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Secretário

Código Localizador: TIP5FKCN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 3.310, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Leiloeiro Oficial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Valentim Gentil e das providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 22, §5, e art. 53, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o senhor FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 e CPF nº 013.331.888-54, servidor público municipal, para executar e responder pelas atividades de LEILOEIRO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO do Município de Valentim Gentil.

§ Único - O Leiloeiro Oficial de que trata o art. 1º, desta portaria, será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes ao Poder Executivo do Município de Valentim Gentil, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio ao Leiloeiro Oficial, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	RG	CPF
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS	33.457.525-4	218.126.788-00
JAIR DONIZETE DOMINGOS	30.636.131-0	276.760.928-17
JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA	42.015.765-7	304.732.788-20
MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO	19.582.331-X	133.417.518-52

Art. 3º - O Leiloeiro Oficial e a Equipe de Apoio para atuar em cada leilão público serão designados dentre os acima indicados, na autorização da licitação específica.

Art. 4º - O Leiloeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções,

sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de sua aplicabilidade retroagindo ao dia 15 de janeiro de 2016 e revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de janeiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: RCLROC2X

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 PROCESSO Nº 16/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL, sob nº 01/2016, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS E IMPRODUTIVOS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, com as seguintes características: I] DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL: ÀS 9:30, do dia 16 de fevereiro de 2016,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 4

nas dependências do Almocharifado Municipal, na Avenida Carlos Glerian nº 1-02, Bairro Jardim dos Ypês, em Valentim Gentil, SP; II] DO FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site: www.valenrimgentil.sp.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP, durante o expediente normal, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h..

Valentim Gentil, 27 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM] e no site: www.valentimgentil.sp.gov.br.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: XNE84+UP

DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15/02/2016, as 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 27 de janeiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlo de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: EK1LETQ5

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA